



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ: 05.137.998/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:48:12 do dia 09/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2018.

Código de controle da certidão: **B71F.5285.05FD.B1C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00841-11-03915**

Validade: Indeterminada

Emissão: 22/05/2017

Requerente:

ADR3 DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.
SAN JOSÉ N°396 SALA 7
PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ
06715862 COTIA SP

Fabricante:

KIRISUN ELECTRONICS (SHENZHEN) CO., LTD.
BLDG. H-2 EAST INDUSTRIAL ZONE OF OVERSEAS CHINESE TOWN
SHENZHEN
CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 05120/11, emitido pelo **Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Portátil FM - II

Modelo - Nome Comercial (s):

PT5200

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
148,0 a 149,9	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
152,0 a 153,0	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
153,6 a 156,0	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
157,425 a 160,6	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
160,875 a 160,925	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
160,975 a 161,475	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
162,05 a 164,0	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
165,6 a 169,2	5,0	16K0F3E / 11K0F3E
170,2 a 174,0	5,0	16K0F3E / 11K0F3E

Potência redutível a 1W.

Ensaios de SAR: Não aplicável, pois o equipamento sob certificação opera em frequências fora da faixa de 300 MHz a 6 GHz.

Observações

Na sua utilização, o(s) produto(s) deve(m) estar ajustado(s) na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 22/05/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



JUCESP PROTOCOLO
2.308.764/16-8



E. R. 001
ASSIMPI

UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

NIRE nº 35.600.944.203 - CNPJ nº 05.137.998/0001-94

Rerratificação da 6ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - DE 05 DE MARÇO DE 2015

ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.109.554-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.807.088-02, com domicílio na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, CEP 06715-862;

titular da empresa denominada **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.600.944.203, em sessão de 07 de abril de 2015, sob nº 141.133/15-6, delibera o seguinte:

a) Rerratificar o seu ato constitutivo, registrado sob nº **141.133/15-6**, em sessão de **07/04/2015**, em face de alguns erros materiais que constam da consolidação do referido ato, conforme adiante listados nos itens de 1 a 6 abaixo com suas correções em **negrito**:

1. Onde se lê:

UNIVOX DIGITAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

leia-se:

UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI ME

2. Onde se lê:

ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM, brasileira, solteira, emancipada nos termos da escritura de emancipação lavrada nas notas do 15º Cartório de Notas da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Livro 2189, às fls. 365, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.109.554-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.807.088-02, residente e domiciliada na cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua Hermes Salgado de Vasconcelos, 616, CEP 06345-170,

leia-se:

ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM, brasileira, solteira, **maior, empresária**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.109.554-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.807.088-02, **com domicílio na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, CEP 06715-862.**

3. Onde se lê:

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, UNIVOX DIGITAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Leia-se:

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

4. Onde se lê:

CLÁUSULA 1 O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de UNIVOX DIGITAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Leia-se:

CLÁUSULA 1 O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-

862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

5. Onde se lê:

CLÁUSULA 2 O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

QUOTISTAS	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	%
ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM	500.000	500.000,00	100.00
T O T A L	500.000	500.000,00	100.00

Parágrafo Único A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

Leia-se:

CLÁUSULA 2 O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de propriedade da titular ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM na sua totalidade.

Parágrafo Único A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

6. Onde se lê:

CLÁUSULA 3 A sociedade tem por objeto social: (a) a prestação de serviços de digitação e processamento de dados; (b) importação, comercialização, manutenção e locação de equipamentos de informática e telecomunicações.

Leia-se:

CLÁUSULA 3 A empresa tem por objeto social a importação; exportação; comercialização; manutenção e locação de equipamentos de informática, telecomunicações e radiocomunicação.

b) Em razão das rerratações acima, resolve a titular consolidar o Ato Constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, o qual passa a vigorar desta data em diante com a seguinte redação:

**"ATO CONSTITUTIVO
DA
UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**

ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.109.554-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 424.807.088-02, com domicílio na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, CEP 06715-862,

na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1 O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA. – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua San José, 396, sala 3, Parque Industrial San José, CEP 06715-862, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2 O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, de propriedade da titular **ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM** na sua totalidade.

Parágrafo Único A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3 A empresa tem por objeto social a importação; exportação; comercialização; manutenção e locação de equipamentos de informática, telecomunicações e radiocomunicação.



DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4 O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5 A administração da empresa, consoante artigo 1.060 da Lei nº 10.406/2002, será exercida por uma ou mais pessoas físicas, sócias ou não, residentes no país, nomeadas no Ato Constitutivo e/ou alterador ou em ato separado, as quais serão designadas de Diretores, que representarão a empresa, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, com poderes para receber citação, fazer uso da denominação social, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, emitir, sacar e descontar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa, inclusive aqueles inerentes à cláusula *ad judicia* ou *ad negotia*, firmar contratos, obter cartas de crédito, representar a empresa nas autarquias, quer sejam municipais, estaduais ou federais, Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, e demais órgãos públicos governamentais ou particulares, secretarias, ministérios, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas de economia mista e, enfim, praticar todos e quaisquer atos de administração necessários ao desenvolvimento das atividades sociais.

Parágrafo 1º A titular indica para administrar a empresa, no cargo de Administradora, a Sra. **NILCEIA RABELO ROLIM**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 11.593.440-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 011.249.998-84, residente e domiciliada na Rua Hemes Salgado de Vasconcelos, nº 616, Granja Viana, nesta cidade de Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06345-170.

Parágrafo 2º O uso da denominação social é privativo do(s) administrador(es) em conformidade com o presente Ato Constitutivo, e a violação deste, ou dos preceitos legais, acarreta responsabilização pessoal do(s) mesmo(s) por perdas e danos.

Parágrafo 3º Fica vedado ao(s) administrador(es) o uso da denominação social em documentos alheios ou estranhos aos interesses sociais, tais como endossos, avais, fianças, notas promissórias e demais documentos de favor.

Parágrafo 4º O(s) administrador(es) terá(ão) direito a uma retirada a título de pró-labore até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, a ser deliberado em reunião de quotistas, cuja ata ficará arquivada na sede da empresa.

Parágrafo 5º A empresa, representada pelo(s) administrador(es), observadas as disposições contidas no presente Ato Constitutivo, só poderá(ao) nomear procuradores se no mandato forem fixados tanto a extensão dos poderes do mandatário quanto a forma de seu exercício, e a sua duração não poderá exceder a

1 (um) ano. Excetuam-se as procurações que somente contenham a cláusula *ad judicia et extra*, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 6 O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

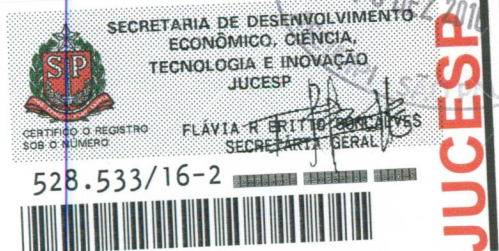
DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7 A titular e a administradora ora nomeada, Sra. Nilceia Rabelo Rolim, declaram sob as penas da lei que não estão impedidas, por lei especial, e nem condenadas ou que se encontram sob os efeitos de condenação, que as proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidas, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que as vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA 8 Fica eleito o foro tal da cidade de Cotia, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato."

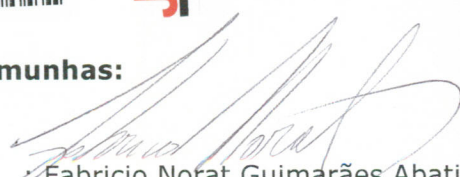
A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência, na presença das duas testemunhas abaixo.



Cotia, 15 de dezembro de 2016

ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM

Testemunhas:

1. 
Nome : Fabricio Norat Guimarães Abati
RG : 32.798.132-5 - SSP/SP

2. 
Nome : Adriana Liborio de Sousa
RG : 30.229.594-X - SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.137.998/0001-94

Certidão nº: 142011730/2017

Expedição: 18/12/2017, às 11:45:59

Validade: 15/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - M**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.137.998/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.137.998

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 17613759

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/01/2018 10:40:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli - ME, CNPJ nº 05.137.998/0001-94, sediada à Rua San Jose nº 396h Cotia - SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Fernando Maximo de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.631 e do CPF nº 601.194.118-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) não emprega menor de dezesesseis anos.

Cotia – SP, 15 de Janeiro de 2018.

Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli. - ME
Paulo Fernando Máximo de Faria.
Representante legal
RG nº. 3.662.631-SSP/SP
CPF °. 601.194.118-49

AD R3

A opção diferenciada!



A SOLUÇÃO COMPACTA E CONFIÁVEL

O PT5200 é um rádio de comunicação profissional. Possui estrutura robusta e proporciona comunicação confiável em várias aplicações de mercado.

Esse rádio possui vários recursos fora de série, incluindo sinalização MDC1200, 2 Tons e 5/6 Tons avançado, DTMF, anúncio de canal, VOX, Scrambler e muito mais, em um tamanho bem compacto e de peso e dimensões reduzidas, tornando-se a solução Bowmar mais discreta.

Recursos básicos:

- 16 canais
- Varredura de simples prioridade
- Vox interno
- Indicador de nível de bateria
- 3 Botões programáveis
- CSQ / PL / DPL / Inv-PL
- Canal exclusivo de RX
- Compressão de VOX
- Eliminação de canal ruidoso
- Limitador de tempo de transmissão
- Repetidor / direta
- Escalart
- Inversor de áudio interno (Scrambler)
- Anúncio de canal
- Tons de alerta selecionáveis
- Bloqueio de canal ocupado

MDC1200:

- PTT-ID (envio)
- Verificação de rádio (RX) «Rádio Check»
- Chamada seletiva (RX)
- Chamada de alerta (RX)
- Envio Emergência
- Rádio Kill
- Revive

DTMF:

- PTT-ID (envio)

2 Tons:

- Alerta de Chamada (RX)
- Chamada seletiva (RX)

5 Tons:

- PTT-ID (envio)
- Verificação de rádio
- Chamada seletiva
- Chamada de alerta
- Inibição seletiva de rádio «Rádio Kill»
- Envio Emergência
- Função Lone Worker





Especificações

Modelo PT5200	VHF/FM
Dimensões	57mm x 102mm x 30mm
Capacidade de Canais	16
Peso (com antena e bateria)	235g
Ciclo de vida (5/5/90)	1200: 8h (PN) - 12h (Pr)
	1600: 10h (PN) - 14h (Pr)
Faixa de frequência	136-174MHz
Espaçamento de canais	12,5 / 20 / 25KHz
Variação de Temperatura	-30°C ~ +60°C
Estabilidade de frequência	± 2,5ppm
Impedância de antena	50Ohms

TRANSMISSOR	VHF/FM
Potência de rádio frequência	5W / 1W
Limite de modulação	± 2,5KHz @ 12,5KHz, ± 4KHz @ 20KHz ± 5KHz @ 25KHz
Zumbido e Ruído em FM	-52dB@25KHz
Emissões conduzidas / Irradiadas	-36dBm<1GHz / -30dBm>1GHz
Resposta de Áudio (0,3 - 3KHz)	+1 a -3dB
Distorção de Áudio	< 2%
Resposta de espúrios	-70dB

RECEPTOR	VHF/FM
Sensibilidade (12dB SINAD)	0,20µV@12,5KHz / 0,20µV @25KHz
Intermodulação	-75dB
Seletividade de canal adjacente	65dB@12,5KHz / 70dB@25KHz
Saída de Áudio com distorção	0,5W
Distorção de áudio	< 5%
Zumbido e Ruído	-52dB@25KHz

* Atende as Normas Militares MIL-810C/D/E/F. Atende Normas IP54/55

Composição básica de fornecimento:

- Transceptor
- Bateria de Li-Ion (Alta capacidade)
- Antena
- Carregador de bateria rápido de mesa
- Transformador automático 110V/220V
- Clip de cinto
- Alça de mão
- Manual de operação em português (Brasil)

Acessórios Opcionais:

- Fones de ouvido, microfone e PTT
- Microfone e alto falante remoto
- Microfone de lapela com fone de ouvido
- Headset
- Carregador múltiplo de 6 unidades
- Estojo de couro com alça
- Cabo de programação
- Cabo de clonagem

Representante Local:

* Especificações sujeitas a alterações sem prévio aviso.

* Demais características do produto e seus acessórios, através de descritivos quando solicitados.



12/01/2018

4528729

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 024528729

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIVOX COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.137.998/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

4528729





**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli - ME, CNPJ nº 05.137.998/0001-94, sediada à Rua San Jose nº 396h Cotia - SP, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Paulo Fernando Maximo de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 3.662.631 e do CPF nº 601.194.118-49, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) não emprega menor de dezesesseis anos.

Cotia – SP, 15 de Janeiro de 2018.

Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli. - ME
Paulo Fernando Máximo de Faria.
Representante legal
RG nº. 3.662.631-SSP/SP
CPF °. 601.194.118-49

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05137998/0001-94
Razão Social: UNIVOX DIGITACAO COMERCIO E LOCACAO DE EQUIP LTDA ME
Nome Fantasia: AINETWORKS OK
Endereço: R SAN JOSE 396 SALA 3 / PARQUE INDUSTRIAL S / COTIA / SP / 6715-862

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2017 a 25/01/2018

Certificação Número: 2017122713333473561102

Informação obtida em 27/12/2017, às 16:10:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REGISTRO
GERAL

11.593.440-6

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/MAR/2004

NOME

NILCEIA RABELO ROLIM

FILIAÇÃO

ANTONIO VALIM RABELO

E ZORAIDE RODRIGUES RABELO

NATURALIDADE

BOM SUCESSO -PR

DATA DE NASCIMENTO

11/JUN/1961

DOC. ORIGEM

SAO PAULO-SP

CONSOLACAO

CC:L.V.B044/FLS.01037N.010028

CPF

01249998/84

01 Delegado Divisionário

CARLOS ANTONIO C. DE SEQUEIRA - de Polícia URGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE

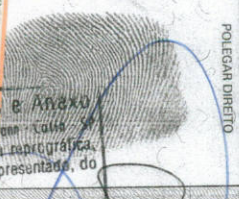
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



Documento em Anexo
 nº 010, 324 - Grande Vitória - ES
 é uma cópia reprográfica,
 apresentada, do



POLEGAR DIREITO



Cotiza U\$ 2,25

Valor

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

- ☐ Diego Costa Camargo - Escrevente
- ☐ Adriana Maria de Oliveira - Escrevente
- ☐ Samuel Alexandre Bernardes - Escrevente

VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8610-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B537-057238

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GUST 1.0000

1. Tabelação de 6x16x16
Rua Santo Antônio, 220 - Vila Viana - SP
AUTÊNTICO a presente cópia reproduzida
conforme o original a ser apresentado, de
que deu fé

Carla Regina de A. Jureque - Escrevente
Diego Costa Camargo - Escrevente
Gustavo B. de Mesquita - Escrevente
ALMO COM SELO DE AUTENTICIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.109.554-3 DATA DE 19/JAN/2010
EXPEDIÇÃO

NOME ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS ROLIM
E NILCEIA RABELO ROLIM

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 08/JUL/1994

LOCAL ORIGEM SÃO PAULO SP
SANTA CECILIA
CN:LV.A028/FLS.517V/N.000428

154 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO C. DE SOUZA de Polícia URCD.552SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GUST 1.0000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
424.807.088-02

Nome
ANNE CAROLINE RABELLO ROLIM

Nascimento
07/1994

REAL ESCRITÓRIO

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
19/JAN/2010

CORREIOS

Carla Regina de A. Jureque - Escrevente
Diego Costa Camargo - Escrevente
Gustavo B. de Mesquita - Escrevente
ALMO COM SELO DE AUTENTICIDADE

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Paulo Fernando Maximo de Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº.3.662.631 e do CPF nº.601.194.118-49, como representante devidamente constituído de Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli - ME , inscrita no CNPJ nº.05.137.998/0001-94, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cotia – SP, 15 de Janeiro de 2018.

Univox Cc
CNPJ:





Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli. - ME
Paulo Fernando Máximo de Faria.
Representante legal
RG nº. 3.662.631-SSP/SP
CPF °. 601.194.118-49

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli – ME.
CNPJ	05.137.998/0001-94.
Endereço	Rua San Jose nº 396h – Cotia – SP.
Cep	06715-862.
Fones	11-2808+6830/6800.
Fax	xxxx
E-mail	Licitacao01@univoxtalk.com.br.
Site internet.	xxxxxx

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Paulo Fernando Maximo de Faria.
Cargo	Coordenador de Licitações.
Nacionalidade	Brasileira.
Estado civil	Casado.
Profissão	Engenheiro Agrônomo.
Endereço	Rua Maestro Manoel Vitorino dos Santos nº 350 – Cotia – SP.
CEP	06707-200.
Fone	11-4612-9761.
Fax	xxxxxx
E-mail	paulofermaxfaria@gmail.com
Cart de Identidade.	3.662.631
Órgão Expedidor.	SSP/SP.
CPF	601.194.118-49.

Dados Bancários da Empresa

Banco	Bradesco.
Agência	2384-1.
Conta	101955-4

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Andréia Simone Durão.
Cargo	Assistente Administrativa.
Endereço	Rua San Jose nº 396h
CEP	06715-862
Fone	11-2808-6830/6800
Fax	xxxx
E-mail	administrativo@univoxtalk.com.br.



Cotia – SP, 15 de Janeiro de 2018.

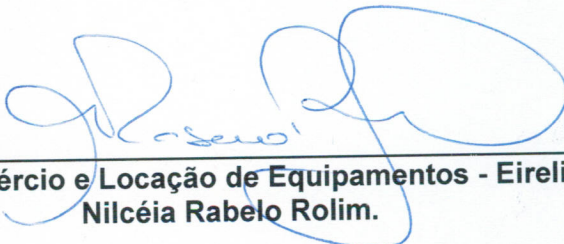
A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Paulo Fernando Máximo de Faria".

Univox Comércio e Locação de Equipamentos Eireli. - ME
Paulo Fernando Máximo de Faria.
Representante legal
RG n°. 3.662.631-SSP/SP
CPF °. 601.194.118-49

PROCURAÇÃO

UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME, sociedade empresária, com sede em São Paulo, na Rua San José, 396 – Sala 07 – Quadra AE – Lote 03 na Cidade de Cotia, inscrita CNPJ/MF sob nº 05.137.998/0001-94, Inscrição Estadual nº. 278.179.083.110, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por sua administradora **NILCÉIA RABELO ROLIM**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.593.440-6-SSP/SP e CPF/MF nº. 011.249.998-84, residente e domiciliada no Estado de São Paulo, com escritório sito à Rua San José, 396 – Quadra AE – Lote 3 na Cidade de Cotia, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. PAULO FERNANDO MÁXIMO DE FARIA**, brasileiro, casado, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.662.631-SSP/SP e CPF nº. 601.194.118-49 residente e domiciliado em Cotia / SP, na Rua Maestro Manoel Vitorino dos Santos, 350 – Granja Viana II, com poderes isolados, específicos e exclusivos, para representar a Outorgante em licitações e concorrência públicas, inclusive, pregão, perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias ou paraestatais, empresas privadas e de economia mista e instituições bancárias, em todo o território nacional, podendo para tanto: 1) comparecer às concorrências públicas ou administrativas com poderes para assinar atas, propostas, recibos e outros documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir, renunciar, transigir, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitação, e praticando todos os demais atos pertinentes aos certames; 2) assinar propostas e requerimentos de inscrições cadastrais; 3) cumprir exigências e interpor recursos; 4) impugnar editais ou itens do mesmo; 5) efetuar e requerer cauções e pagamentos de faturas pertinentes; 6) assinar contratos, propostas e declarações de certames licitatórios; 7) requerer e aceitar perícias, prorrogações de prazos de entrega e de validade; 8) credenciar funcionários da Outorgante e o/ou representante para participar de licitações em nome da Outorgante. 9) representar a outorgante perante todas as Repartições e Órgãos Públicos, para requerer certidões, cadastros, situação fiscal, praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual terá a validade de até 31 de dezembro de 2018.

Cotia, SP, 04 de Dezembro de 2017.


Univox Comércio e Locação de Equipamentos - Eireli - ME
Nilcéia Rabelo Rolim.





PROPOSTA COMERCIAL.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 054/2017.

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus

anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pela Contratada.

Prazo de garantia: 12 meses a partir do fornecimento.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$8.580,00, nos termos abaixo:

LOTE ÚNICO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Radio Transceptor Portátil. 16 Canais de Comunicação. Sem Visor. - VHF (136-174 MHZ). 5 W de potência de saída. Programação de Software. Bateria de Li-ion 1600 mAh. Carregador de mesa individual bi-volt. Clip de cinto. Marca Bowmar – Modelo PT 5200. Homologado pela Anatel.	06	1.430,00	8.580,00

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: 8.580,00(Oito mil quinhentos e oitenta reais).



Cotia – SP, 15 de Janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Paulo Fernando Máximo de Faria".

Univox Comercio e Locação de Equipamentos Eireli. - ME
Paulo Fernando Máximo de Faria.
Representante legal
RG n°. 3.662.631-SSP/SP
CPF °. 601.194.118-49



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº. 8992/2017

Certificamos para os devidos fins e efeitos que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** nesta municipalidade para a inscrição Mobiliários abaixo descrita até a presente data.

Requerente: UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

Processo Nº: 18191/2017

Inscrição Mobiliários: 1670214

Proprietario: UNIVOX COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 05.137.998/0001-94

Local: RUA SAN JOSE Nº 396 SALA 03 PQ. INDUSTRIAL SAN JOSE CEP
06715-862 COTIA SP

Lote:

Bairro: PQ. INDUSTRIAL SAN JOSE

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão é válida por 120(cento e vinte) dias de sua expedição.

Prefeitura do Municipio de Cotia, 09 de Novembro de 2017.

WALDECK A S FILHO
TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PAULO SCAVACINI
DIRETOR
CENTRO BANCÁRIO MUNICIPAL